



**Decreto N° 155 - de 26 de Dezembro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.04.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	1,00
3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0002.2.0025 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	750,00
3.3.90.30.00.2.08.01.26.782.0014.2.0059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.060,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.811,00</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Dezembro de 2018

\_\_\_\_\_  
ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00